



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

1 ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE
2 HISTÓRIA, REALIZADA EM 28/05/2021. De forma virtual e por consulta excepcional por e-
3 mail institucional, reuniu-se o Colegiado do Departamento de História sob a presidência do
4 professor José Inaldo Chaves, secretariada pela servidora técnico-administrativa Leila Célia
5 Costa, com a presença dos seguintes docentes: Albene Miriam Menezes Klemi, Ana Flavia
6 Magalhães Pinto, Anderson Ribeiro Oliva, André Cabral Honor, André Pereira Leme Lopes,
7 Arthur Oliveira Alfaix Assis, Bruno Leal Pastor de Carvalho, Camila da Silva Condilo, Carlos
8 Eduardo Vidigal, Cláudia Costa Brochado, Cristiane de Assis Portela, Daniel Barbosa
9 Andrade de Faria, Daniel Gomes de Carvalho, Edlene Oliveira Silva, Eloisa Pereira Barroso,
10 Estevam Costa Thompson, Francisco Fernando Monteoliva Doratioto, Ione de Fátima
11 Oliveira, Henrique Modanez de Sant'Anna, Kelerson Semerene Costa, Mateus Gamba
12 Torres, José Luiz de Andrade Franco, Leandro Duarte Rust, Léa Maria Carrer Iamashita, Luiz
13 César de Sá Júnior, Luiz Paulo Ferreira Nogueira, Marcelo Balaban, Marcos Aurélio de Paula
14 Pereira, Maria Filomena Pinto da Costa Coelho, Marina Thomé Bezzi, Mateus Gamba Torres,
15 Neuma Brilhante Rodrigues, Susane Rodrigues de Oliveira, Teresa Cristina de Novaes
16 Marques, Tiago Luís Gil, Vicente Carlos Dobroruka e Virgílio Caixeta Arraes. **Ausências**
17 **justificadas:** Jonas Wilson Pegoraro e Maria Eurydice de Barros Ribeiro. **Afastamento para**
18 **Pós-Doutorado:** André Gustavo de Melo Araújo. **Férias:** Wolfgang Döpcke. **Cedido:** José
19 Otávio Nogueira Guimarães. **Representação Estudantil:** Gabriela Malesuik e Gustavo Vieira
20 Neumann Fernandes. **PAUTA ÚNICA – PEDIDOS DE REINTEGRAÇÃO:** **Wantuil Linhares**
21 **Werneck Júnior (Processo SEI nº 23106.058873/2021-61).** Após a leitura do parecer,
22 desfavorável ao pedido com fundamento no art. 1º da Instrução CEG nº 0002/2017, o
23 colegiado acompanhou o relator e votou, por maioria, pelo INDEFERIMENTO da
24 reintegração do discente. Houve uma abstenção. **Marcos Vinicius de Lima Franco (Processo**
25 **SEI nº 23106.050130/2021-43).** Após a leitura do parecer favorável ao pedido, o colegiado
26 acompanhou o relator e votou, por unanimidade, o DEFERIMENTO da reintegração do
27 discente. **Francisca Virgínio (Processo SEI nº 23106.057210/2021-20).** Após a leitura do
28 parecer, desfavorável ao pedido com fundamento no art. 1º da Instrução da CEG nº
29 0002/2017, o colegiado acompanhou o relator e votou, por maioria, o INDEFERIMENTO da
30 reintegração da discente. Houve uma abstenção. As decisões ficam sujeitas à consideração
31 superior. Nada mais havendo a tratar, o professor José Inaldo Chaves encerrou os trabalhos,
32 agradecendo a participação dos presentes. A presente ata foi lavrada por mim, Leila Célia
33 Costa, e será assinada pelo chefe do HIS após aprovação colegiada.